



FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Grão Pará, 882, Sala 504 - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-341

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2320.01.0014976/2022-44

### **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024 PARA CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-HEMOMINAS, com sede à Rua Grão Pará, nº 882, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.388.330/0001-90, Inscrição Estadual nº 062.779.821-0031, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência legal, conforme Portaria PRE nº215, de 11/10/2024 Sr. Diogo Vidal Mota, portador da Carteira de Identidade nº MG14683\*\*\* e inscrito no CPF nº078.\*\*\*.\*\*\*-73, ora **CEDENTE**, e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, com sede na Av. Álvares Cabral, nº1805, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008 inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. Jânio Mady dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 08974\*\*\* e inscrito no CPF nº 342.\*\*\*.\*\*\*-68 ora **CESSIONÁRIO** por mútuo entendimento e plenamente ajustados, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº05/2024 (87692729), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Altera a Cláusula Segunda - Da Convalidação e da Vigência do instrumento original ficando convalidados todos os atos administrativos convalidáveis referentes ao objeto do Termo de Cooperação Técnica nº05/2024 (87692729) no período de 01/01/2022 até a data da publicação do referido termo, desde que seus efeitos não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do contrato original que não conflitarem com este Termo Aditivo.

E por estarem justos e acertados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Termo, eletronicamente.

Sr. Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência legal, conforme Portaria PRE nº215, de 11/10/2024

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

Sr. Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral

Tribunal Regional Federal da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 10/02/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97168006** e o código CRC **1DF6C3DD**.